



DELIBERAÇÃO CEIVAP Nº 250/2017

DE 30 DE JUNHO DE 2017

**“Elege e empossa a Diretoria Colegiada do
CEIVAP para o Biênio – 2017/2019”**

O Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP, criado pelo Decreto nº 1842, de 22 de março de 1996, do Presidente da República, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no Artigo 11, §1º e §3º, do Regimento Interno do CEIVAP, que teve suas alterações consolidadas e aprovadas em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 28 de agosto de 2013.

DELIBERA:

Art. 1º Fica eleita e empossada a Diretoria Colegiada do CEIVAP para o biênio 2017/2019, com mandato de 2 (dois) anos, constituída por: Presidente: Monica Porto, representante da Secretaria de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos de São Paulo – SSRH/SP; Vice-Presidente: Matheus Machado Cremonese, representante do Programa de Educação Ambiental - PREA/MG e Secretário(a): Eduardo Schlaepfer Ribeiro Dantas, representante da Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE/RJ.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir da data de aprovação.

Resende, 30 de junho de 2017.

ORIGINAL ASSINADA

ANDRÉ CORRÊA
Presidente do CEIVAP

ORIGINAL ASSINADA

RUTNEI MORATO ERICA
Vice-Presidente do CEIVAP

ORIGINAL ASSINADA

MARIA APARECIDA B. P. VARGAS
Secretária do CEIVAP